

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.572, DE 28 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre alteração do item III, do art. 1º do Decreto nº 10.977, de 23 de junho de 2006, que compõe o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 149, de 05 de abril de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.487/06,

DECRETA:

Art. 1° O item III, do art. 1° do Decreto n° 10.977, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a ter a seguinte redação:

"REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

III- Departamento de Meio Ambiente e Turismo

Titular: ...

Suplente: ...

Titular: ...

Suplente: Maria Lúcia Paiva

Titular: ...
Suplente: ..."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Taubaté à categoria de Vila.

março

de 2008, 363º da elevação de

ROBERTO PEREÏRA PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de março de 2008.

MARIA ADALGÍSA MARCONDES CORRÊA GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA